



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

AVISO 003/2025/SDSP

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, vem por meio deste, tornar público que realizará a **aquisição de saco de exumação para ossos com zíper e identificação e saco de ráfia grande para resíduos sepulcrais**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais)**, conforme quadro abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Menor Preço ofertado	Valor Total
1	500	UNID	Saco de exumação para ossos com Zíper e identificação, Plástico Dimensão 0,80mt x 0,50mt	R\$ 7,97	R\$ 3.985,00
2	500	UNID	Saco de Rafia Grande 150 cm x 90 cm até 100 kg	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00
TOTAL: R\$ 7.280,00					

Informamos que a empresa não precisa enviar proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **28/03/2025 até 01/04/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel.: (24) 3365-6439

E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 27 de março de 2025.

Thaísa Carneiro Bedê
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania